



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe Sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 42, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e, arts. 29, I, e 35, XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os vencimentos dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal, ficam reajustados em 10% (dez por cento) a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º As despesas com pessoal e reflexos, decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de dezembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

Alessandra A. Santana Matheus
Secretária da Câmara